



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012709.2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, com sede na Rua João Rodrigues, 173, centro Uruoca-CE, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, e através da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 165/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo que dispõe no presente Edital, de acordo com as condições seguintes:

DATA: 07 DE NOVEMBRO DE 2018

HORARIO: 08:30 HORAS

ENDEREÇO: Edifício Jose Alexandre Silva dos Santos- Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta,410, centro, Uruoca-CE: CEP: 62.460-000

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos no site: www.tce.gov.br, ou no endereço acima mencionado no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, ou seja, das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta feira, telefone:(88) 3648.1078.

1 - SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO:

1.1 - Esta licitação será na modalidade "**TOMADA DE PREÇOS**", sendo o critério de julgamento sob o tipo "**MENOR PREÇO**". Regime de execução Indireta e será regida pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações e Lei Complementar 123, de 14/12/2006 e demais legislação complementar em vigor.

Compõem-se este Edital das Partes A e B, como a seguir apresenta:

PARTE A- Condições para a competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B- ANEXOS:

ANEXO I - Projetos Básicos e Orçamentos Básicos.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços

ANEXO IV - Minuta de contrato



ANEXO V - Declarações

1.0 DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.**

1.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$: 1.066.127,80 (Hum milhão sessenta e seis mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda;

a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração pública, de acordo com o cadastro nacional de Empresas Inidôneas Suspensas (CEIS). A comissão fará pesquisa no site www.portaldatrasnparencia.gov.br/ceis, na fase do credenciamento devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;

b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária pela Prefeitura de Uruoca-CE;

c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;

d) Reunidos sob forma de consorcio;

e) mantendo qualquer tipo de vinculo profissional com servidor dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

g) De empresas cujo sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) de licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem ao disposto no artigo 9º. e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.1.2- Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I- Documento Oficial de identidade;



II- Procuração por instrumento publico ou particular, este ultimo reconhecido firma, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante a praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.3- caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do presente certame licitatório pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação cadastrados no Município de Uruoca/CE, ou os atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93);

2.2.2- A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/ representação.

2.2.3 - Prestar garantia de participação nos termos do item 4.2.5.3.

3.0- DOS ENVELOPES:

3.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo aceita ainda a remessa via postal, para o endereço constante no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: Nº. 0012709.2018

À PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)



ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012709.2018

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A".

4.1- Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

4.1.2- Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 147, 07.08.2014), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou



parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.1.4- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.1.5 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "4.1.4" acima.

4.2- OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1 - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação.

4.2.2- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.2.1 - Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

4.2.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da data da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.2.2.3-Prova de inscrição na:

a) Fazenda Federal (CNPJ);

b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS), ou Estadual (FIC)

4.2.2.4. Alvará de funcionamento.

4.2.3- REGULARIDADE FISCAL:

4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND),



emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2015.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede da licitante.

4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS;

4.2.3.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1. Prova de inscrição ou Registro, e quitação das anuidades da LICITANTE, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA da localidade da sede da PROPONENTE.

4.2.4.2 – Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, Engenheiro Civil, detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com a natureza do objeto da licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos

b) Para Diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

4.2.4.4- Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.

4.2.4.5- Fotos (colorida) do espaço físico da empresa: Incluindo fachada contendo a placa indicando o nome da empresa, bem como do interior, como também indicativos que restem com clareza



que a empresa proponente existe e funciona na forma da lei, acompanhada da cópia de um do comprovante de endereço ATUALIZADO devidamente autenticado em nome da empresa.

4.2.5- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

4.2.5.1- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa Proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais (conforme artigo 31, § 3º, da Lei n. 8.666/1993). Deve estar assinado por profissional competente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, juntamente com os termos de abertura e encerramento, necessariamente assinada pelo contador e pelo representante legal da empresa, vedada a apresentação somente de extrato.

4.2.5.2- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor do fórum da sede da licitante, ou outro que seja competente para tanto, devendo a certidão estar dentro do prazo de validade no dia da apresentação do envelope.

4.2.5.2.1- Em situação da Empresa Licitante assentar-se em situação de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, está deverá apresentar a comprovação de que o Plano de Recuperação foi acolhido na esfera judicial.

4.2.5.3 - **GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO:** a garantia para licitar será apresentada exclusivamente no seu original, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura dos envelopes, em uma das modalidades mencionadas abaixo, no valor de 1% do valor estimado do objeto da contratação, válida por período não inferior a 30 dias, contados a partir da data prevista neste edital para o recebimento dos envelopes, sendo a mesma liberada após a adjudicação, pelo órgão interessado na licitação. No caso das licitantes inabilitadas, a devolução ocorrerá quando encerrada a fase de habilitação, através de requerimento encaminhado à CPL.

4.2.5.3.1 - Modalidades de Garantia:

a) **CAUÇÃO EM DINHEIRO** - A licitante fará a comprovação mediante a apresentação de depósito em conta, cujos dados serão fornecidos pelo Setor de Tesouraria do município. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos.

b) **FIANÇA BANCÁRIA** - A licitante entregará o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Uruoca-CE



2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº 0012709.2018
3. VALOR: R\$: 10.661,28 (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)
4. PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

c) **SEGURO-GARANTIA** - A apólice deverá ser emitida em favor da Contratante.

4.2.5.3.2 - A devolução da garantia das licitantes inabilitadas, será feita após concluída a fase de habilitação; para as demais licitantes, a devolução será feita após a conclusão da fase de julgamento, inclusive esgotados os prazos recursais;

4.2.5.3.3- Qualquer que seja a modalidade de garantia de participação, o licitante deverá receber do Setor de Tesouraria do município de Uruoca o recibo definitivo comprovando que prestou a referida garantia no prazo estipulado. O Referido recibo deverá vir anexado à copia de uma das modalidades escolhidas pela licitante e ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, sob pena de inabilitação;

4.3- Certidão Simplificada e Específica expedidas pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

4.4- A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.6-OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.2.6.1 – Declaração da empresa que conhece o local onde serão executados os serviços e se inteirou de todas as informações para formulação de sua proposta.

4.2.6.2 - Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na lei nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º. Da Constituição federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4.2.6.3- Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

4.2.6.4-Declaração da licitante, que se enquadra com ME e EPP, conforme o caso e de que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº. 123/06, firmada



por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art 40 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas em uma via datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2- Assinatura do Representante Legal (sócio e engenheiro);

5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5- Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO I – PROJETO BASICO.

5.2.6- Cronograma Físico Financeiro

5.2.7- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos Municipais junto a Secretaria e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.8- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos Municipais junto a Secretaria para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos Municipais junto a Secretaria/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.2.9- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10- Ocorrendo divergência entre os valores propostos Municipais junto a Secretaria, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:



- 6.1- A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.
- 6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.
- 6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.
- 6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1o do art. 43 da Lei de Licitações.
- 6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.
- 6.7- Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 6.8- Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;
- 6.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.
- 6.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 6.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 6.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 6.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei no 8.666/93.
- 6.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.



7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A) AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.1- Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Tomada de Preços;

7.4.2- Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3- Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4- Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Tomada de Preços, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global entre as licitantes classificadas;

7.4.9 - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a comissão de licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte, da seguinte forma:



7.4.9.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.4.10 - Para efeito do disposto no 7.4.9.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de cinco minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4.9.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de cinco minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4.9.1 deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.4.11 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.4.10 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.12 - O disposto no item 7.4.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.0- DA ADJUDICAÇÃO:

8.1- A adjudicação da presente licitação ao (s) licitante (s) vencedor (es) será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0- DO CONTRATO:

9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.



9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0- DOS PRAZOS:

10.1 - Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras Publicas, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Uruoca-CE

10.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Obras Publicas , Urbanismo e Serviços Públicos, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Municipal de Obras Publicas , Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, não serão considerados como inadimplimento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1- Efetuar o pagamento na data apazada no Contrato.

11.2 - Fiscalizar a execução contratual.

11.3 - Fornecer as informações, documentos e condições necessários a execução dos serviços, objeto do contrato.

11.4 - A fiscalização por servidor designado pelo Município, terá em especial, poderes para suspender a execução os serviços que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado.

12.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

(Handwritten marks and signatures)



12.1- Entregar os serviços cotados, em estrita observância ao Edital e sua proposta, atendido os critérios de quantidades previstas no edital e anexos.

12.2 - Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização dos serviços.

12.3 - Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do objeto deste Edital.

12.4 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas nesta licitação.

12.5- Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar a Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.

12.6- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação fiscal, social, tributaria e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos em horários extraordinário, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

12.7- Comunicar a Prefeitura Municipal, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas a execução do Contrato, total ou parcialmente.

12.8- Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços.

12.9- Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo.

12.10- Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, sob pena de retardar o processo de pagamento;



13.0- DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

13.1- O contrato terá um prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

14.1- A Contratada ficará obrigada a executar, às suas expensas, os serviços que forem recusados ou que estiverem em desacordo com o disposto no edital e seus anexos.

15.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

15.1- Os valores do contrato serão pagos da seguinte forma:

15.2 – Os valores referentes aos serviços do objeto da licitação serão empenhados de acordo com as ordens de serviços e disponibilidade financeira e o pagamento será efetuado de acordo com as medições realizadas.

15.3 – Os pagamentos serão realizados a contratante até o 10º (décimo) dia após a entrega da NF/Fatura juntamente com as medições, acompanhado dos comprovantes de quitação dos encargos, trabalhistas, fiscais e previdenciários dos funcionários utilizados na prestação dos serviços.

15.4 - Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

22.5. Os valores serão empenhados de acordo com o cronograma físico financeiro, que faz parte integrante deste contrato como anexo I;

16.0-DA FONTE DE RECURSOS:

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes nas seguintes classificações orçamentárias:

1101.15.451.0044.1.010- Pavimentação em Pedra Tosca

ELEMENTO DE GASTO: 4.4.90.51.00- Obras e instalações

17.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:

17.1. Havendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser observado o estabelecido nos Arts. 58 e 65, da Lei Federal n. 8.666/1993.

17.2. Para caracterização do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverá ser observado à legislação tributária de qualquer esfera de governo que venha onerar o contratado decorrente da majoração de alíquota de impostos a ser criada pelos entes federativos durante a vigência do contrato que provoque aumento da despesa do contratado



18.0- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, a Prefeitura Municipal de Uruoca, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA POR ATRASO – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- c) SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 10 (dez) dias corridos do indicado para o início da obra na ordem de serviços.

19.3. A sanção prevista na alínea "b", do subitem 19.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

19.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório

19.0- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS:

19.1- A rescisão contratual poderá ser:

19.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;



19.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

19.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

19.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

19.6- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

19.7- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

19.8- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal/ Comissão de Licitação.

19.9- Os recursos serão protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

20.0 – DA IMPUGNAÇÃO:

20.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

20.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

20.3 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666 de 1993 devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.

20.4 - A impugnação poderá ser realizada por petição e serão protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação

21.0- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta



TOMADA DE PREÇOS.

21.2 - Esta licitação poderá ser em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3- Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Uruoca, durante o período das 8:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

21.4 -A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCE, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br.

21.5- Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

21.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.0- DO FORO:

22.1- Fica eleito o foro da Comarca de Uruoca - CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uruoca-CE, 17 de outubro de 2018.

ALAINE ALBUQUERQUE DA SILVEIRA PESSOA

PRESIDENTE/PREGOEIRO

ELENICE CARNEIRO DE SOUZA

MEMBRO/APOIO

MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO/APOIO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE
URUOCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

- MEMORIAL DESCRITIVO
- ORÇAMENTO
- MEMORIAL DE CALCULO
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- FOTOS
- ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
- DESENHO TECNICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA.

LOCAL: RUAS DAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICIPIO DE URUOCA CEARÁ.


PATRICK MELO CAVALCANTE
Engº. Civil – CREA 51.528

DATA: AGOSTO / 2017



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO:

Construção de pavimentação em pedra tosca com meio fio, sarjeta, piso podotátil, sinalização, pintura das guias de meios fios e limpeza das vias das ruas das Vilas dos distritos de Campanário e Paracará no município de Uruoca – Ceará.

2. PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

3. LOCALIZAÇÃO:

Distrito de Campanário:

RUA "ANTONIA ALMEIDA"	GPS – 0306701,9627534
RUA "DEDE FIRME"	GPS – 0307171,9627647
RUA "MARCELINO SOARES PORTELA"	GPS – 0307894,9627791
RUA "NEGILDO FONTENELE"	GPS – 0308336,9627669
RUA "ANTONIO VIANA"	GPS – 0306670,9627674
RUA "BENEDITO RAMOS"	GPS – 0306647,9627644
RUA "PREJENTINA FARIAS"	GPS – 0306678-9627643
RUA "ANTONIA ALMEIDA (CONTINUAÇÃO)"	GPS – 0306697,9627668

Distrito de Paracará

RUA "ADONIAS BELQUIOR"	GPS – 0300781,9642245
RUA "ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO"	GPS – 0300409,9642336
RUA "MANOEL MOURÃO"	GPS – 0300823,9642553



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



4. CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O terreno ao qual será construído o empreendimento apresenta topografia quase plana sem nenhum fator relevante quanto as suas características físicas e geotécnicas.

5. JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

A escolha pelo tipo de empreendimento adotado em projeto não se choca com a situação real dos habitantes nem com o local. O uso de soluções construtivas simples, rápidas e seguras foi a idéia norteadora para a concepção do projeto, que aliam duas visões primordiais: a relação de custo x benefício e uma melhor qualidade de vida, deixado por este tipo de obra, para seus reais beneficiários; uma contribuição social valiosa.

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O Projeto consiste na construção de pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento, todas as sarjetas serão realizadas com argamassa, serão fixando placas horizontais de serviços/advertências/referencias, nas demais ruas as construções consistira em pavimentação em pedra tosca e passeio em piso sextavado, conforme projeto.

7. NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

8. ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA

9. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

11. SERVIÇOS PRELIMINARES:

11.1 PLACA DA OBRA

A placa da obra será confeccionada em chapas planas, com material resistente às intempéries, metálicas galvanizadas bitola esp. = 0.3mm, com dimensões de 3,00m x 2,00m. As pinturas devem ser a óleo ou esmalte. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

11.2 LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação será executada com instrumentos, de forma global, Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a CONTRATADA fará comunicação à fiscalização a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

12. MOVIMENTO DE TERRA:

12.1 COLCHÃO DE AREIA E PIÇARRA, MATERIAL ADQUIRIDO:

O Colchão será executado com areia e piçarra no traço 1:1 devidamente misturado, espalhado e adensado manualmente, com espessura média de 0,20m.

12.2 REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO:

Toda a extensão onde será executada a pavimentação deverá ser raspada e limpas afim de que não fique nenhum tipo de matéria orgânica existente no terreno.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

13. PAVIMENTAÇÃO

13.1 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO):

A pavimentação será feita com pedras graníticas de tamanhos regulares devidamente assentadas sobre um colchão de areia e piçarra. Nos locais onde houver a necessidade de meio-fio serão colocados em pré-moldado com dimensões (0,13 x 0,15 x 0,30 x 1,00)M, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

13.2 COMPACTAÇÃO MECANICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO:

Todo o pavimento será compactado com equipamento mecânico do tipo sapo, com peso mínimo de 2,0 toneladas.

13.3 MEIO FIO PRÉ-MOLDADO (0,13 x 0,15 x 0,30 X 1,00)M C/REJUNTAMENTO:

O meio fio será em concreto com as dimensões conforme projeto devidamente alinhado e rejuntado com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4.

13.4 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL:

Toda a extensão do meio-fio será devidamente caiada com supercal de 1ª qualidade em duas demãos, nas duas faces.

14. SARJETA

Será executado uma sarjeta em concreto não estrutural, (cimento/areia), com dimensões de 0,50m de largura e espessura de 0,015m por toda a extensão das vias, exceto nas passarelas.

Para cada metro cúbico de concreto não estrutural será utilizada 220 quilos de cimento e 0,77m³ de areia media. O concreto não estrutural será misturado em betoneira para o produto final ficar homogêneo.

15. PAVIMENTAÇÃO TIPO PRE-MOLDADO E SEXTAVADO

Deverá ser executado, no passeio e faixas de pedestres, piso com blocos intertavados retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6. Executar sub-base de colchão de areia compactado.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCÁ
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Aplicar as peças pré-moldadas sobre a sub-base, bem compactadas e niveladas. A compactação final será com compactador e as juntas da pavimentação serão tomadas com areia ou pó de pedra.

Será aplicado meio fio pré-moldado de concreto nas dimensões (0,13 x 0,15 x 0,30 x 1,00)m no arremate do piso intertravado.

16. PAVIMENTAÇÃO TIPO PODOTÁTIL

16.1 Pisos táteis de alerta

Deve ser instalado perpendicularmente ao sentido de deslocamento, em cor e textura contrastantes com o restante do piso adjacente.

Para indicar:

- Rebaixamento calçadas;
- Obstáculos em balanço sobre o passeio;
- Porta de elevadores;
- Desníveis como vãos, plataformas de embarque/desembarque e palcos;
- No início e término de escadas e rampas.

16.2 Pisos táteis direcional

Deve ser utilizado no sentido de deslocamento em cor e textura contrastante com o restante do piso, em áreas de circulação, para indicar o caminho a ser percorrido.

Deve:

- Ser utilizado onde a guia de balizamento não seja contínua e em espaços amplos;
- Ter textura c/ seção trapezoidal;
- Ser instalado no sentido do deslocamento;
- Ter largura entre 20 e 60 cm;
- Ser cromo diferenciado.
- O piso guia deve ser utilizado em espaços amplos, como calçadão, por exemplo, para que a pessoa não se perca. Ou onde a guia de balizamento (a



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

pessoa cega utiliza a bengala batendo na parede, que serve como guia) não seja contínua, tais como na nossa cidade, que tem galerias recuadas com pilares na frente, arame farpado no limite do lote, lixeiras sobre o passeio, recuos sem muro, estacionamento de veículos no recuo. A cor dos pisos é vermelha para o contraste ser percebido por pessoas de baixa visão. O piso adjacente não deve ter textura para não causar confusão com os pisos táteis e todos devem ser antiderrapantes.

- A pessoa com deficiência visual pode utilizar o meio-fio como guia de balizamento, porém, nesta área da calçada é cheio de obstáculos, postes, placas, telefones públicos, lixeiras, etc. Então a melhor aplicação do piso guia deve ser próximo ao meio da calçada, onde tem maior segurança no trajeto e área livre de obstáculos. No caso particular da nossa cidade, nos deparamos com frequência com calçadas em torno de 2,00 metros apenas, e nestes casos não há muito que fazer para que esta mesma calçada suporte uma rampa com profundidade em torno de 1,20 m (caso de h meio-fio = 10 cm) e sobrando 80 cm para instalar o piso guia com a largura de 40 cm. Neste caso, o piso deve ficar a uma distância de 40 cm do alinhamento predominante de muro da calçada. Assim, como o piso estaria mais próximo ao muro, a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos teria que, frequentemente, fazer fiscalização dos muros das casas, não permitindo objetos pendentes sobre o passeio, que podem causar acidente para as pessoas com deficiência visual. Em calçadas maiores, pode ser colocado o piso guia a 60 ou 80 cm deste alinhamento.

17. SINALIZAÇÃO

Sinalização horizontal

A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

A sinalização horizontal é classificada segundo sua função:

- Ordenar e canalizar o fluxo de veículos;
- Orientar o fluxo de pedestres;
- Orientar os deslocamentos de veículos em função das condições físicas da via, tais como, geometria, topografia e obstáculos;





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA



- Complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação, visando enfatizar a mensagem que o sinal transmite;
- Regular os casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Em algumas situações a sinalização horizontal atua, por si só, como controladora de fluxos. Pode ser empregada como reforço da sinalização vertical, bem como ser complementada com dispositivos auxiliares.

Materiais

Diversos materiais podem ser empregados na execução da sinalização horizontal. A escolha do material mais apropriado para cada situação deve considerar os seguintes fatores: natureza do projeto (provisório ou permanente), volume e classificação do tráfego (VDM), qualidade e vida útil do pavimento, frequência de manutenção, dentre outros.

Na sinalização horizontal podem ser utilizadas tintas, massas plásticas de dois componentes, massas termoplásticas, plásticos aplicáveis a frio, películas pré-fabricadas, dentre outros.

Para proporcionar melhor visibilidade noturna a sinalização horizontal deve ser sempre retrorrefletiva.

Sinalização Vertical

A sinalização vertical é um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

• indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Todos os símbolos e legendas devem obedecer a diagramação dos sinais contida neste Manual.

Materiais

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática.

As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

Suportes das placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Outros materiais existentes ou surgidos à partir de desenvolvimento tecnológico podem ser utilizados, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam, suas características originais, durante toda sua vida útil em quaisquer condições climáticas.

Em determinados casos as placas podem ser fixadas em suportes existentes usados para outros fins, tais como, postes de iluminação, colunas ou braços de sustentação de grupos semaforicos.

Por questão de segurança e visibilidade é recomendável, quando possível, que a estrutura de viadutos, pontes e passarelas seja utilizada como suporte dos sinais, mantida a altura livre destinada à passagem de veículos.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Para sinais usados temporariamente, os suportes podem ser portáteis ou removíveis com características de forma e peso que impeçam seu deslocamento.

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros em relação ao solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

As placas serão confeccionadas em chapa de aço plana Nº 16. As chapas serão desengraxadas, decapadas e fosfatizadas com tratamento anti-ferrugem.

Os suportes de madeiras ou tubo de aço galvanizado para sustentação de sinais deveram ser executados em madeira de lei e receber tratamento preservativo na base, com óleo de cresoto ate 70 cm de altura, onde serão fixadas transversalmente uma barra de ferro com mínimo de 10cm e comprimento de 15 a 20 cm, ancorada com concreto simples. As dimensões dos suportes serão de 3" x 1" a as transversais serão de 1" x 3". Deverá obedecer criteriosamente o projeto de detalhes.

17.0 LIMPEZA FINAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit (r/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	r\$ c/BDI *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES	
ORÇAMENTO CONSOLIDADO															
1.0	SINAPI	74209/001	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	238,06	29,77%	70,87	308,93	425,22	1.428,36	1.853,58	0,17%		
1.1	SINAPI		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2						425,22	1.428,36	1.853,58	0,17%		
2.0.0			CONSOLIDADO							241.573,25	811.285,39	1.052.858,67	98,76%		
2.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	16.081,11	0,29	29,77%	0,09	0,38	1.447,30	4.663,52	6.110,82	0,57%		
2.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	16.081,11	2,28	29,77%	0,68	2,96	10.935,15	36.664,93	47.600,09	4,46%		
2.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	10.992,65	25,30	29,77%	7,53	32,83	82.774,72	278.114,05	360.888,70	33,85%		
2.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	7.294,89	28,67	29,77%	8,54	37,21	62.298,36	209.144,50	271.442,86	25,46%		
2.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	1.828,75	34,39	29,77%	10,24	44,63	18.726,40	62.890,71	81.617,11	7,66%		
2.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÓ EM MEIO FIO	M2	2.023,08	2,85	29,77%	0,85	3,70	1.719,62	5.765,78	7.485,40	0,70%		
2.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	3.415,24	46,67	29,77%	13,89	60,56	47.437,68	159.389,25	206.826,93	19,40%		
2.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOATÍL EXTERNO EM PMAC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	672,06	65,05	29,77%	19,37	84,42	13.017,80	43.717,50	56.735,31	5,32%		
2.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	16.081,11	0,68	29,77%	0,20	0,88	3.216,22	10.935,15	14.151,38	1,33%		
2.1.0			SINALIZAÇÃO							2.618,83	8.796,75	11.415,58	1,07%		
2.1.1	SEINFRA	C353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	12,32	598,88	29,77%	178,29	777,17	2.196,53	7.378,20	9.574,73	0,90%		
2.1.2	SEINFRA	C356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,07	685,29	29,77%	204,01	889,30	422,30	1.418,55	1.840,85	0,17%		
TOTAL											244.617,90	821.510,50	1.066.127,80	100,00%	

Observações

Declaramos que o percentual de encargos sociais adotados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI;

(Handwritten signatures and initials)



Resp. Técnico
Profissão
CREA / CAU



Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil
51.528





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCUÁ

Gestor		Objeto		Data-Base										
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		01/06/17										
Programa		Descrição do Empreendimento		Encargos Sociais										
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ		87,01%										
Proponente/Tomador		Local da obra (Bairro / Município / UF)		BDI serviços										
URUCUÁ - 07.667.926/0001-84		DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUCUÁ/CE.		29,77%										
TABELA: SINAPI: REF. 06/2017 desonerada		ART/RRT de Orçamento		BDI materiais										
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada		CE20170228785		0,00%										
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QJANT.	Pr. Unit (s/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	r\$ c/bd *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							425,22	1.428,36	1.853,58	0,17%	
1.1	SINAPI	74209/0001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	238,06	29,77%	70,87	308,93	425,22	1.428,36	1.853,58	0,17%	
2.0.0			RUA ADONIAS BELCHIOR - PARACUÁ							10.574,43	35.512,10	46.086,51	4,32%	
2.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	697,50	0,29	29,77%	0,09	0,38	63,78	202,28	265,05	0,02%	
2.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	697,50	2,28	29,77%	0,68	2,96	474,30	1.590,30	2.064,60	0,19%	
2.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	474,54	25,30	29,77%	7,53	32,83	3.573,29	12.005,86	15.579,15	1,46%	
2.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	336,40	28,67	29,77%	8,54	37,21	2.872,86	9.644,59	12.517,44	1,17%	
2.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	71,90	34,39	29,77%	10,24	44,63	736,26	2.472,64	3.208,90	0,30%	
2.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	94,19	2,85	29,77%	0,85	3,70	80,06	268,44	348,50	0,03%	
2.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	142,82	46,67	29,77%	13,89	60,56	1.983,77	6.665,41	8.649,18	0,81%	
2.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	33,64	65,05	29,77%	19,37	84,42	651,61	2.188,28	2.839,89	0,27%	
2.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	697,50	0,68	29,77%	0,20	0,88	139,50	474,30	613,80	0,06%	
2.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.401,38	0,13%	
2.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	1.196,84	0,11%	
2.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
3.0.0			RUA ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO - PARACUÁ							14.797,00	49.694,78	64.491,80	6,05%	
3.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	998,94	0,29	29,77%	0,09	0,38	89,90	289,69	379,60	0,04%	
3.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	998,94	2,28	29,77%	0,68	2,96	679,28	2.277,58	2.956,86	0,28%	
3.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	620,48	25,30	29,77%	7,53	32,83	4.672,21	15.698,14	20.370,36	1,91%	
3.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	404,96	28,67	29,77%	8,54	37,21	3.458,36	11.610,20	15.068,56	1,41%	

196

U-PROTODC
13
ASS: [assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit (€/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (€/BDI)	15 c/bd *qnt	TOTAL €/BDI	TOTAL \$/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
<p>Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</p> <p>Descrição do Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ</p> <p>Local da obra (Bairro / Município / UF): DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.</p> <p>ART/RRT de Orçamento: CE20170228785</p>															
<p>TABELA: SINAPI; REF: 06/2017 desonerada</p> <p>TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada</p>															
3.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	88,64	34,39	29,77%	10,24	44,63	907,67	3.048,33	3.048,33	3.956,00	0,37%	
3.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	113,39	2,85	29,77%	0,85	3,70	96,38	323,16	323,16	419,54	0,04%	
3.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	281,42	46,67	29,77%	13,89	60,56	3.908,92	13.133,87	13.133,87	17.042,80	1,60%	
3.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	40,50	65,05	29,77%	19,37	84,42	784,49	2.634,53	2.634,53	3.419,01	0,32%	
3.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	998,94	0,68	29,77%	0,20	0,88	199,79	679,28	679,28	879,07	0,08%	
3.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.079,90	1.401,38	0,13%	
3.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	922,28	1.196,84	0,11%	
3.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	157,62	204,54	0,02%	
4.0.0			RUA MANOEL MOURÃO - PARACUÁ							25.422,47	85.378,02	85.378,02	110.800,54	10,39%	
4.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.517,12	0,29	29,77%	0,09	0,38	136,54	439,96	439,96	576,51	0,05%	
4.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.517,12	2,28	29,77%	0,68	2,96	1.031,64	3.459,03	3.459,03	4.490,68	0,42%	
4.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.061,98	25,30	29,77%	7,53	32,83	7.996,71	26.868,09	26.868,09	34.864,80	3,27%	
4.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016.	M	803,36	28,67	29,77%	8,54	37,21	6.860,69	23.032,33	23.032,33	29.893,03	2,80%	
4.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	178,44	34,39	29,77%	10,24	44,63	1.827,23	6.136,55	6.136,55	7.963,78	0,75%	
4.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	224,94	2,85	29,77%	0,85	3,70	191,20	641,08	641,08	832,28	0,08%	
4.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	397,87	46,67	29,77%	13,89	60,56	5.526,41	18.568,59	18.568,59	24.095,01	2,26%	
4.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	79,95	65,05	29,77%	19,37	84,42	1.548,63	5.200,75	5.200,75	6.749,38	0,63%	
4.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.517,12	0,68	29,77%	0,20	0,88	303,42	1.031,64	1.031,64	1.335,07	0,13%	
4.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.079,90	1.401,38	0,13%	
4.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	922,28	1.196,84	0,11%	



PMU. FL. 14
ABS...



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCUÁ

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit (S/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	r\$ c/bd *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
<p>Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA</p> <p>Data-Base: 01/06/17</p> <p>Encargos Sociais: 87,01%</p> <p>BDI serviços: 29,77%</p> <p>BDI materiais: 0,00%</p>														
<p>Descrição do Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ</p> <p>Local da obra (Bairro / Município / UF): DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUCUÁ/CE.</p> <p>ART/RRT de Orçamento: CE20170228785</p>														
4.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
5.0.0			RUA ANTONIA ALMEIDA - CAMPANÁRIO							4.890,51	16.423,82	21.314,31	2,00%	
5.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	347,85	0,29	29,77%	0,09	0,38	31,31	100,88	132,18	0,01%	
5.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	347,85	2,28	29,77%	0,68	2,96	236,54	793,10	1.029,64	0,10%	
5.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	347,85	25,30	29,77%	7,53	32,83	2.619,31	8.800,61	11.419,92	1,07%	
5.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	139,14	28,67	29,77%	8,54	37,21	1.188,26	3.989,14	5.177,40	0,49%	
5.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARBETA	M2	69,57	34,39	29,77%	10,24	44,63	712,40	2.392,51	3.104,91	0,29%	
5.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	38,96	2,85	29,77%	0,85	3,70	33,12	111,04	144,15	0,01%	
5.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	347,85	0,68	29,77%	0,20	0,88	69,57	236,54	306,11	0,03%	
5.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.401,38	0,13%	
5.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	1.196,84	0,11%	
5.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
6.0.0			RUA DEDÉ FIRME - CAMPANÁRIO							26.618,14	89.350,22	116.008,34	10,88%	
6.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.638,14	0,29	29,77%	0,09	0,38	147,43	475,06	622,49	0,06%	
6.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.638,14	2,28	29,77%	0,68	2,96	1.113,94	3.734,96	4.848,89	0,45%	
6.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.050,85	25,30	29,77%	7,53	32,83	7.912,90	26.586,51	34.499,41	3,24%	
6.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	925,48	28,67	29,77%	8,54	37,21	7.903,60	26.533,51	34.437,11	3,23%	
6.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARBETA	M2	212,17	34,39	29,77%	10,24	44,63	2.172,62	7.296,53	9.469,15	0,89%	
6.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	259,13	2,85	29,77%	0,85	3,70	220,26	738,52	958,78	0,09%	

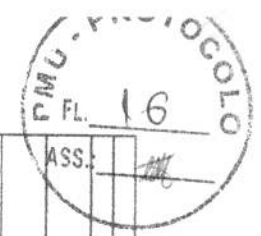


Rua João Rodrigues, 139 - Centro - CEP 62.460-000 - URUCUÁ - CEARÁ
CNPJ: 07.667.926/0001-84 - CGF: 06.920.188-9 Fones: (88)3648.1132 - 3648.1133



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Gestor		Objeto		Data-Base										
MUNICÍPIOS/PLANEJAMENTO URBANO		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		01/06/17										
Programa		Descrição do Empreendimento		Encargos Sociais										
MUNICÍPIOS/PLANEJAMENTO URBANO		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ		87,01%										
Proponente/Tomador		Local da obra (Bairro / Município / UF)		BDI serviços										
URUOCA - 07.667.926/0001-84		DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.		29,77%										
TABELA: SINAPI - REF. 06/2017 desonerada		ART/RRT de Orçamento		BDI materiais										
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada		CEZ0170228785		0,00%										
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Pr. Unit (€/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	r\$ c/bd %qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
6.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	361,92	46,67	29,77%	13,89	60,56	5.027,07	16.890,81	21.917,88	2,06%	
6.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOATÍL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	92,55	65,05	29,77%	19,37	84,42	1.792,69	6.020,38	7.813,07	0,73%	
6.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.638,14	0,68	29,77%	0,20	0,88	327,63	1.113,94	1.441,56	0,14%	
6.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.401,38	0,13%	
6.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	1.196,84	0,11%	
6.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
7.0.0			RUA MARCELINO SOARES PORTELA - CAMPANÁRIO							69.128,92	232.154,43	301.283,37	28,26%	
7.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.524,41	0,29	29,77%	0,09	0,38	407,20	1.312,08	1.719,28	0,16%	
7.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.524,41	2,28	29,77%	0,68	2,96	3.076,60	10.315,65	13.392,25	1,26%	
7.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.114,12	25,30	29,77%	7,53	32,83	23.449,32	78.787,24	102.236,56	9,59%	
7.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016.	M	2.238,48	28,67	29,77%	8,54	37,21	19.116,62	64.177,22	83.293,84	7,81%	
7.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	519,02	34,39	29,77%	10,24	44,63	5.314,76	17.849,10	23.163,86	2,17%	
7.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	626,77	2,85	29,77%	0,85	3,70	532,75	1.786,29	2.319,05	0,22%	
7.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	863,27	46,67	29,77%	13,89	60,56	11.990,82	40.288,81	52.279,63	4,90%	
7.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOATÍL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	223,85	65,05	29,77%	19,37	84,42	4.335,97	14.561,44	18.897,42	1,77%	
7.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.524,41	0,68	29,77%	0,20	0,88	904,88	3.076,50	3.981,48	0,37%	
7.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.401,38	0,13%	
7.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	1.196,84	0,11%	
7.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
8.0.0			RUA BENEDITO RAMOS - CAMPANÁRIO							2.130,42	7.154,75	9.285,18	0,87%	



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCUÁ

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Pr. Unit (R\$/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (R\$/BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	R\$ c/bd *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
8.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	161,80	0,29	29,77%	0,09	0,38	14,56	46,92	61,48	0,01%	
8.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	161,80	2,28	29,77%	0,68	2,96	110,02	368,90	478,93	0,04%	
8.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	161,80	25,30	29,77%	7,53	32,83	1.218,35	4.093,54	5.311,89	0,50%	
8.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	54,33	28,67	29,77%	8,54	37,21	463,98	1.557,64	2.021,62	0,19%	
8.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	27,17	34,39	29,77%	10,24	44,63	278,22	934,38	1.212,60	0,11%	
8.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇO EM MEIO FIO	M2	15,21	2,85	29,77%	0,85	3,70	12,93	43,35	56,28	0,01%	
8.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	161,80	0,68	29,77%	0,20	0,88	32,36	110,02	147,38	0,01%	
8.1.0	SEINFRA	C3353	SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,77	598,88	29,77%	178,29	777,17	137,28	461,14	598,42	0,06%	
9.0.0	SEINFRA	C2873	RUA ANTONIO VIANA - CAMPANÁRIO	M2	321,00	0,29	29,77%	0,09	0,38	28,89	93,09	121,98	0,01%	
9.0.1	SEINFRA	C2102	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	321,00	2,28	29,77%	0,68	2,96	218,28	731,88	950,16	0,09%	
9.0.2	SEINFRA	C2896	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	321,00	25,30	29,77%	7,53	32,83	2.417,13	8.121,30	10.538,43	0,99%	
9.0.3	SINAPI	94273	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M	139,14	28,67	29,77%	8,54	37,21	1.188,26	3.989,14	5.177,40	0,49%	
9.0.4	SINAPI	73991/002	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M2	69,57	34,39	29,77%	10,24	44,63	712,40	2.392,51	3.104,91	0,29%	
9.0.5	SINAPI	83693	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	19,48	2,85	29,77%	0,85	3,70	16,56	55,52	72,08	0,01%	
9.0.6	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	321,00	0,68	29,77%	0,20	0,88	64,20	218,28	282,48	0,03%	
9.1.0	SEINFRA	C3356	SINALIZAÇÃO PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
9.1.1	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	

CONCURSO PÚBLICO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS
200

PMU - PROTOCOLO
17

Rua João Rodrigues, 139 - Centro - CEP 62.460-000 - URUCUÁ - CEARÁ
CNPJ: 07.667.926/0001-84 - CGF: 06.970.188-9 Fones: (88)3648.1132 - 3648.1133



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA

Gestor		Objeto		Data-Base										
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA		01/06/17										
Programa		Descrição do Empreendimento		Encargos Sociais										
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO		PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ		87,01%										
Proponente/Tomador		Local da obra (Bairro / Município / UF)		BDI serviços										
URUOÇA - 07.667.926/0001-84		DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOÇA/CE.		29,77%										
TABELA: SINAPI; REF. 06/2017 desonerada		ART/RTT de Orçamento		BDI materiais										
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada		CE20170228785		0,00%										
ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Pr. Unit (€/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (€/BDI)	r\$ c/bd *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
10.0.0										3.757,91	12.620,35	16.378,25	1,54%	
10.0.1	SEINFRA	C2873	RUA ANTONIA ALMEIDA (CONTINUAÇÃO)- CAMPANÁRIO	M2	277,75	0,29	29,77%	0,09	0,38	25,00	80,55	105,55	0,01%	
10.0.2	SEINFRA	C2102	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	277,75	2,28	29,77%	0,68	2,96	188,87	633,27	822,14	0,08%	
10.0.3	SEINFRA	C2896	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	277,75	25,30	29,77%	7,53	32,83	2.091,46	7.027,08	9.118,53	0,86%	
10.0.4	SINAPI	94273	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M	100,52			8,54	37,21	858,44	2.881,91	3.740,35	0,35%	
			ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO); AF_06/2016.											
10.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1.5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	50,26	34,39	29,77%	10,24	44,63	514,66	1.728,44	2.243,10	0,21%	
10.0.6	SINAPI	83693	CAIACA EM MEIO FIO	M2	28,15	2,85	29,77%	0,85	3,70	23,93	80,23	104,16	0,01%	
10.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	277,75	0,68	29,77%	0,20	0,88	55,55	188,87	244,42	0,02%	
10.1.0			SINALIZAÇÃO							137,28	461,14	598,42	0,06%	
10.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,77	598,88	29,77%	178,29	777,17	137,28	461,14	598,42	0,06%	

(Handwritten signature)



(Handwritten signatures)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCUÁ

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Pr. Unit (R\$/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	R\$ c/bd *qnt	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	(%)	OBSERVAÇÕES
<p>Gestor: MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO Programa: MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO Proponente/Tomador: URUCUÁ - 07.667.926/0001-84 TABELA: SINAPI: REF. 06/2017 desonerada TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada</p>														
<p>Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA Descrição do Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ Local da obra (Bairro / Município / UF): DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUCUÁ/CE. ART/RRT de Orçamento: CE20170228785</p>														
11.0.0			RUA PRESENTINA FARIAS - CAMPANÁRIO							4.833,87	16.233,69	21.067,57	1,98%	
11.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	344,10	0,29	29,77%	0,09	0,38	30,97	99,79	130,76	0,01%	
11.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	344,10	2,28	29,77%	0,68	2,96	233,99	784,55	1.018,54	0,10%	
11.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	344,10	25,30	29,77%	7,53	32,83	2.591,07	8.705,73	11.296,80	1,06%	
11.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	137,36	28,67	29,77%	8,54	37,21	1.173,05	3.938,11	5.111,17	0,48%	
11.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	68,68	34,39	29,77%	10,24	44,63	703,28	2.361,91	3.065,19	0,29%	
11.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇO EM MEIO FIO	M2	38,46	2,85	29,77%	0,85	3,70	32,69	109,61	142,30	0,01%	
11.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	344,10	0,68	29,77%	0,20	0,88	68,82	233,99	302,81	0,03%	
11.1.0			SINALIZAÇÃO							46,92	157,62	204,54	0,02%	
11.1.1	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
12.0.0			RUA NEGLÍDO FONTENELE - CAMPANÁRIO							74.773,82	251.121,52	325.895,33	30,57%	
12.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	5.252,50	0,29	29,77%	0,09	0,38	472,73	1.523,23	1.995,95	0,19%	
12.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	5.252,50	2,28	29,77%	0,68	2,96	3.571,70	11.975,70	15.547,40	1,46%	
12.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.218,18	25,30	29,77%	7,53	32,83	24.232,90	81.419,95	105.652,85	9,91%	
12.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	2.015,72	28,67	29,77%	8,54	37,21	17.214,25	57.790,69	75.004,94	7,04%	
12.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	473,33	34,39	29,77%	10,24	44,63	4.846,90	16.277,82	21.124,72	1,98%	
12.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇO EM MEIO FIO	M2	564,40	2,85	29,77%	0,85	3,70	479,74	1.608,54	2.088,28	0,20%	
12.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.367,94	46,67	29,77%	13,89	60,56	19.000,69	63.841,76	82.842,45	7,77%	
12.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	201,57	65,05	29,77%	19,37	84,42	3.904,41	13.112,13	17.016,54	1,60%	
12.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	5.252,50	0,68	29,77%	0,20	0,88	1.050,50	3.571,70	4.622,20	0,43%	





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOÇA

Item	Código	Referência	Descrição	Unid	Quant.	Pr. Unit (\$/BDI)	BDI (%)	Pr. Unit (BDI)	Pr. Unit (C/BDI)	r\$ c/bd *qnt	Total S/BDI	Total C/BDI	(%)	Observações
12.1.0			SINALIZAÇÃO							321,49	1.079,90	1.401,38	0,13%	
12.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	598,88	29,77%	178,29	777,17	274,57	922,28	1.196,84	0,11%	
12.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	685,29	29,77%	204,01	889,30	46,92	157,62	204,54	0,02%	
TOTAL											821.510,58	1.066.127,80	100,00%	

Observações

Declaramos que o percentual de encargos sociais adotados nos custos unitários do orçamento está compatível com os do SINAPI;



Resp. Técnico
Profissão
CREA / CAU

Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil
51.528



(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Gerente	Objeto
MEDIDAS/PLANEJAMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa	Descrição do Empreendimento
844873/2017	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANARIO E PARACUÁ
Proponente/Tomador	Local da obra (Bairro / Município / UF)
URUOCA - 07.667.926/0001-84	DISTRITO DE CAMPANARIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI: REF: 06/2017 desonerada
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
1.0			SERVÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINAPI	74.209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	3M LARGURA * 2 M ALTURA
2.0.0			RUA ADONIAS BELCHIOR - PARACUÁ			
2.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	697,50	9M LARGURA * 77,5M COMPRIMENTO
2.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	697,50	9M LARGURA * 77,5M COMPRIMENTO
2.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	474,54	(6,6M LARGURA DA VIA * 2,8M COMPRIMENTO DA PASSARELA * 6,6M LARGURA DA VIA) * 2 UNIDADES
2.0.4	SINAPI	94.273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, COMFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016.	M	336,40	(4 REPETIÇÕES DE MEIO FIO * 77,5M COMPRIMENTO + (6,6M LARGURA * 2 FECHAMENTO DA PASSARELA * 2 PASSARELAS)
2.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	71,90	(0,5M LARGURA DA SARGETA * 77,5M COMPRIMENTO * 2 REPETIÇÕES) - (0,5 M * 2,8 M COMPRIMENTO AS PASSARELA * 2 LADOS * 2 REPETIÇÕES)
2.0.6	SINAPI	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	94,19	(336,4 M DE MEIOFIO) * 0,15M ALTURA A SER PINTADA + (336,4M DE MEIO FIO) * 0,13 FACE SUPERIOR
2.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM.-AF_12/2015	M2	142,82	(0,7M LARGURA DA CALÇADA * 2 REPETIÇÕES) + (2,6 COMPRIMENTO DA PASSARELA * 6,6M LARGURA DA VIA) * 2 REPETIÇÕES
2.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	33,64	33,64
2.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	697,50	9M LARGURA * 77,5M COMPRIMENTO
2.1.0			SINALIZAÇÃO			
2.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
2.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
3.0.0			RUA ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO - PARACUÁ			
3.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	998,94	10,6M LARGURA DA VIA * 94,24M COMPRIMENTO
3.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	998,94	10,6M LARGURA DA VIA * 94,24M COMPRIMENTO
3.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	620,48	(7M LARGURA DA VIA * 94,24M COMPRIMENTO) - (2,8M COMPRIMENTO DA PASSARELA * 7M LARGURA) * 2 UNIDADES





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Gestor	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Objeto	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Descrição do Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ
Proponente/Tomador	URUOCA - 07.667.926/0001-84	Local da obra (Bairro / Município / UF)	DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI: REF. 06/2017 desonerada

TABELA: SEINFRA. 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
3.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	404,96	(4 REPETIÇÕES * 94,24M COMPRIMENTO) + (7M LARGURA * 2 POR PASSARELA * 2 PASSARELAS)
3.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	88,64	(0,5M LARGURA SARIETA * 94,24M COMPRIMENTO * 2 LADOS DE VIA) - (0,5M LARGURA DA SARIETA * 2,8 COMPRIMENTO DA PASSARELA * 2 LADOS) * 2 PASSARELAS
3.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	113,39	(404,96M DE MEIO FIO) * 0,15M ESPELHO + (404,96M DE MEIO FIO) * 0,13M FACE SUPERIOR
3.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	281,42	(1,3M LARGURA DA PASSARELA * 94,24M COMPRIMENTO) * 2 LADOS - (7M VIA * 2,6M PASSARELA) * 2 PASSARELAS
3.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOATÍL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	40,50	(0,2M LARGURA * 94,24M COMPRIMENTO) * 2 VIAS - (7M * 0,2M) * 2 PASSARELAS
3.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	998,94	10,6M LARGURA DA VIA * 94,24M COMPRIMENTO
3.1.0			SINALIZAÇÃO			
3.1.1	SEINFRA	C3553	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1 * 0,77) ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
3.1.2	SEINFRA	C3556	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25 * 0,45) ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
4.0.0			RUA MANOEL MOURÃO - PARACUÁ			
4.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.517,12	(81,55+55,08+53,01)M COMPRIMENTO * 8M LARGURA
4.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.517,12	(81,55+55,08+53,01)M COMPRIMENTO * 8M LARGURA
4.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA 5/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.061,98	(81,55+55,08+53,01)M COMPRIMENTO * 5,6M LARGURA
4.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	803,36	(81,55+55,08+53,01)M COMPRIMENTO * 4 REPETIÇÕES + (5,6M LARGURA * 2 REPETIÇÕES * 4 PASSARELAS)
4.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	178,44	(0,5M LARGURA DA SARIETA * (81,55+55,08+53,01)M COMPRIMENTO * 2 LADOS) - (0,5M SARIETA * 2,8M COMPRIMENTO PASSARELA * 2 LADOS) * 4 PASSARELAS
4.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	224,94	(803,36M) * 0,15M ESPELHO + (803,36M) * 0,13M FACE SUPERIOR





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Gestor	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Objeto	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Descrição do Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ
Proponente/Tomador	URUOCA - 07.667.926/0001-84	Local da obra (Bairro / Município / UF)	DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI, REF. 06/2017 desonerada
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
4.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM, AF. 12/2015	M2	397,87	(0,9M LARGURA DA CALÇADA * (81,92+57,8+55,55+49,37+51,21+81,52)M COMPRIMENTO) + (5,6M LARGURA DA VIA * 2,6M COMPRIMENTO DA PASSARELA) * 4 PASSARELAS
4.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	79,95	(0,2M LARGURA DA CALÇADA * (81,92+57,8+55,55+49,37+51,21+81,52)M COMPRIMENTO) + (5,6M LARGURA DA VIA * 0,2M COMPRIMENTO DA PASSARELA) * 4 PASSARELAS
4.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.517,12	(81,55+55,08+43,01)M COMPRIMENTO * 8M LARGURA
4.1.0			SINALIZAÇÃO			
4.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
4.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA *2 UNIDADES
5.0.0			RUA ANTONIA ALMEIDA - CAMPANÁRIO			
5.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	347,85	(69,57M COMPRIMENTO *5M LARGURA)
5.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	347,85	(69,57M COMPRIMENTO *5M LARGURA)
5.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	347,85	(69,57M COMPRIMENTO *5M LARGURA)
5.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016.	M	139,14	(69,57M COMPRIMENTO *2 LADOS)
5.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E ÁREA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	69,57	(69,57M COMPRIMENTO *0,5M LARGURA AS SARIETA)*2 LADOS
5.0.6	SINAPI	83693	CAIACA EM MEIO FIO	M2	38,96	(139,14M)*0,15M ESPELHO * (139,14M) * 0,13M FACE SUPERIOR
5.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	347,85	(69,57M COMPRIMENTO *5M LARGURA)
5.1.0			SINALIZAÇÃO			
5.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
5.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA *2 UNIDADES
6.0.0			RUA DEDÉ FIRME - CAMPANÁRIO			





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

NP SICONV 844873/2017	Objeto CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa INCIDÊNCIAS/PLANEJAMENTO URBANO	Descrição do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARAUCÁ
Proponente/Tomador URUOCA - 07.667.9216/0001-84	Local da obra (Bairro / Município / UF) DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARAUCÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI: REF: 06/2017 desonerada
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CALCULO
6.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	1.638,14	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 7,4M LARGURA
6.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.638,14	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 7,4M LARGURA
6.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.050,85	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 5M LARGURA - (2,8M COMPRIMENTO DA PASSARELA * 5M LARGURA DA PASSARELA) * 4 PASSARELAS
6.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016.	M	925,48	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 4 REPETIÇÕES + (5M LARGURA DA VIA * 2 LADOS DA PASSARELA) * 4 PASSARELAS
6.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	212,17	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 0,5M LARGURA DA SARIETA * 2 LADOS - (2,8M COMPRIMENTO DA PASSARELA - 0,5M LARGURA DA SARIETA) * 4 PASSARELAS
6.0.6	SINAPI	83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	259,13	(925,48M) * 0,13M FACE SUPERIOR
6.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	361,92	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 0,7M LARGURA DO PASSEIO * 2 LADOS + (2,8M COMPRIMENTO DA PASSARELA * 5 LARGURA DA VIA) * 4 PASSARELAS
6.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM., ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	92,55	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO DA VIA * 0,2M LARGURA DO PASSEIO * 2 LADOS + (0,2M COMPRIMENTO DA PASSARELA * 5M LARGURA DA VIA) * 4 PASSARELAS
6.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.638,14	(152,94+30,02+38,41)M COMPRIMENTO * 7,4M LARGURA
6.1.0			SINALIZAÇÃO			
6.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
6.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
7.0.0			RUA MARCELINO SOARES PORTELA - CAMPANÁRIO			
7.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	4.524,41	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 8,4M LARGURA
7.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	4.524,41	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 8,4M LARGURA
7.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.114,12	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 6M LARGURA - (2,8M COMPRIMENTO * 6M LARGURA) * 7 PASSARELAS





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Gerente	Objeto
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa	Descrição do Empreendimento
MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ
Proponente/Tomador	Local da obra (Bairro / Município / UF)
URUOCA - 07.667.926/0001-84	DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI-REF. 06/2017 desonerada
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MEMORIA DE CALCULO
7.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	2.238,48	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 4 REPETIÇÕES + 16M LARGURA DA VIA * 2 LADOS * 7 PASSARELAS
7.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	519,02	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 0,5M LARGURA DA SARIETA * 2 LADOS - (2,8M COMPRIMENTO * 0,5M LARGURA * 2 LADOS) * 7 PASSARELAS
7.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	626,77	(2238,48M)*0,13M ESPELHO + (2238,48M)*0,13 FACE SUPERIOR
7.0.7	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M2	863,27	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M LARGURA * 2 LADOS + (2,6M COMPRIMENTO * 6M LARGURA * 7 PASSARELAS)
7.0.8	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	223,85	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 0,2M LARGURA * 2 LADOS + (0,2M COMPRIMENTO * 6M LARGURA * 7 PASSARELAS)
7.0.9	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	4.524,41	(35,74+45,76+49,82+100,27+38,04+2,8+113,71+99,63+30,35+22,5)M COMPRIMENTO * 8,4M LARGURA
7.1.0			SINALIZAÇÃO			
7.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	1,54	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
7.1.2	SEINFRA	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA * 2 UNIDADES
8.0.0			RUA BENEDITO RAMOS - CAMPANÁRIO			
8.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	161,80	(32,36M COMPRIMENTO)*5M LARGURA
8.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	161,80	(32,36M COMPRIMENTO)*5M LARGURA
8.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	161,80	(32,36M COMPRIMENTO)*5M LARGURA
8.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	54,33	(31,37+5,23+17,73)M COMPRIMENTO
8.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	27,17	(31,37+5,23+17,73)M COMPRIMENTO * 0,5M LARGURA DA VIA
8.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	M2	15,21	(54,33M)*0,15M ESPELHO + (54,33M)*0,13M FACE SUPERIOR
8.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	161,80	(32,36M COMPRIMENTO)*5M LARGURA





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Objeto	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Descrição do Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ
Local da obra (Bairro / Município / UF)	DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUOCA/CE.

TABELA: SINAPI REF. 06/2017 desonerada
TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
8.1.0						
8.1.1	SEINFRA	C3353	SINALIZAÇÃO PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,77	(1*0,77)ÁREA DA PLACA * 1 UNIDADES)
9.0.0						
RUA ANTONIO VIANA - CAMPANÁRIO						
9.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	321,00	(64,2M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
9.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	321,00	(64,2M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
9.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	321,00	(64,2M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
9.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	139,14	(74,38+64,76)M COMPRIMENTO)
9.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	69,57	(74,38+64,76)M COMPRIMENTO * 0,5M LARGURA DA SARIETA)
9.0.6	SINAPI	83693	CAIACA EM MEIO FIO	M2	19,48	(69,57M)*0,15M ESPELHO + (69,57M)*0,13M FACE SUPERIOR)
9.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	321,00	(64,2M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
9.1.0						
9.1.1	SEINFRA	C3356	SINALIZAÇÃO PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,23	(0,25*0,45)ÁREA DA PLACA *1 UNIDADES)
10.0.0						
RUA ANTONIA ALMEIDA (CONTINUAÇÃO) - CAMPANÁRIO						
10.0.1	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	277,75	(55,55M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
10.0.2	SEINFRA	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	277,75	(55,55M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
10.0.3	SEINFRA	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	277,75	(55,55M COMPRIMENTO)*5M LARGURA)
10.0.4	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	100,52	(55,55+39,17+5,8)M COMPRIMENTO)





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUCUÁ

Gestor	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Objeto	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
Programa	MCIDADES/PLANEJAMENTO URBANO	Descrição do Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VILAS DOS DISTRITOS DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ
Proprietar/ Tomador	URUCUÁ - 07.667.926/0001-84	Local da obra (Bairro / Município / UF)	DISTRITO DE CAMPANÁRIO E PARACUÁ - URUCUÁ/CE.

TABELA: SINAPI: REF. 06/2017 desonerada

TABELA: SEINFRA 24.1 desonerada

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMORIA DE CÁLCULO
10.0.5	SINAPI	73991/002	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA - SARIETA	M2	50,26	(55,55+39,17+5,8)M COMPRIMENTO *0,5M LARGURA DA SARIETA
10.0.6	SINAPI	83693	CAIACAÓ EM MEIO FIO	M2	28,15	(100,52M)*0,15M ESPELHO + (100,52M)*0,13M FACE SUPERIOR
10.0.7	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	277,75	(55,55M COMPRIMENTO)*5M LARGURA
10.1.0			SINALIZAÇÃO			
10.1.1	SEINFRA	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,77	(1*0,77)ÁREA DA PLACA* 1 UNIDADES

[Handwritten signature]



[Handwritten marks]